



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2025 – DISPENSA Nº 12/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para o veículo Toyota Etios, placas QQO-7982, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste documento.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de oficialização da demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira à conta da dotação 2025 – 02.09.02.10.302.0012.2090 Tratamento de Saúde Fora do Domicílio Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 328 Fonte: 1.500.000.1002 (102); do parecer jurídico favorável; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa, com fulcro no art. 75, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa **MODELO COMÉRCIO DE PEÇAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA – AUTO PEÇAS MODELO** e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa nº 12/2025, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Despesa em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, ao Departamento de Licitações para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Cedro do Abaeté, 07 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

José Rosa Filho
Prefeito Municipal